



**DECRETO Nº 001/2010,
DE 04 DE JANEIRO DE 2010.**

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 001/2010
foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 04/01/2010

Responsável: Jalson

**FIXA O ÍNDICE DE IPCA DE CORREÇÃO,
O VALOR DE REFERENCIA MUNICIPAL -
VRM, E O VALOR DO HECTARE PARA O
EXERCÍCIO DE 2010 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA
VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município em seu artigo 67, VI,**

DECRETA

Art. 1º - Fixa os valores que serão utilizados como critérios de atualização e correções para o exercício de 2010, conforme exposto a seguir:

- I- Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em 4,22 (quatro virgula vinte e dois por cento).
- II- Valor de Referencia Municipal - VRM, em R\$ 180,10 (cento e oitenta reais e dez centavos).
- III- Valor do Hectare, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Os valores ora fixados são indexados conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 02/2002, com as alterações introduzidas pela Lei nº 228/2003.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor em 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Revoga-se expressamente o Decreto nº 001/2009, de 02 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de janeiro de 2010.

Zilmar Varones Han
ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVARES DE SOUZA
SECRETÁRIO D ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO